



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 10 de março de 2021, ata de nº 094.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Vice-Presidente do CMI - Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para término do mandato que se encerra em 19 de outubro de 2022, ficando assim constituído Presidente e Vice-Presidente:

- Presidente: Jamil Aparecido Vieira da Silva;
- Vice-Presidente: Nadirce Martins Barbosa Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 10 de março de 2021.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 015
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 03 de 2021

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 10 de 03 de 2021

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 10 de março de 2021, ata de nº 094.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação das Comissão Permanentes do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás:

➤ **Comissão de Políticas Públicas:**

1. Francisca Bertodo da Silva;
2. Lucienir Ramos de Moura Nunes;
3. Nardirce Martins Barbosa Silva;
4. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa.

➤ **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições de Entidades e Programas:**

1. Camila Maria Silva Leite Romano;
2. Jamil Aparecida Vieira da Silva;
3. Lucas de Moura Lima;
4. Roselica Moreira Rosa.

➤ **Comissão de Comunicação Social e Articulação:**

1. Cleuci Luiz de Castilho;
2. Karina Cavalcanti e Silva Romano;
3. Lucilene Batista Pena Silva;
4. Nardirce Martins Barbosa Silva.

➤ **Comissão de Orçamento e Finanças:**

1. Cristiane Batista de Carvalho Moraes;
2. Handus Máximo Roriz;
3. Lucilene Batista Pena Silva;
4. Joaquim Tavares.

Art. 2º - Todas as Comissões serão acompanhadas e coordenadas pelo Presidente do Conselho Jamil Aparecido Vieira da Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 10 de março de 2021.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 10 de março de 2021, ata de nº 094.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Autorização de Inclusão dos Exames dos Pacientes que realizaram Cirurgias pelo Projeto “Visão – Um Novo Futuro para Pessoa Idosa de Morrinhos – 2ª Etapa” da Fundação Banco de Olhos de Goiás, tendo em vista que os mesmos necessitam de outros tipos de procedimentos que não estão relacionados no projeto e que não possuem condições financeiras de arcarem com o tratamento e sem a realização dos exames não terão como concluírem com os tratamentos cirúrgicos.

Art. 2º - O Conselho Autoriza a inclusão dos exames relacionados abaixo com recursos do Projeto, e que será feito a readequação na prestação no término do projeto.

Item:	Nome do Idoso:	CPF:	Procedimento para Inclusão:
001	Juarez Martins de Melo	440.197.181-72	Departamento Setor de Plástica em Pálpebra
002	Mauro Lúcio Silva	235.798.201-25	Departamento de Retina
003	Jandira Pereira da Silva	021.071.951-61	Retinografia (colorida) binocular em ambos os olhos; Retinografia Fluorescente (angio) binocular em ambos os olhos; Pan-Fotocoagulação de retina a laser.
004	Ariovaldo Gomes da Silva	136.531.151-87	Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbona/ óleo de silicone/ endolaser do olho direito.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 10 de março de 2021.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 017
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 03 de 2021
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard